



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220035-000355/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: MARCIO CANDIDO ALVES

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 04 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 09 de novembro de 2020, Edição: 213, Seção: 1, Página: 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2 .

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Agroindústria de Alimentos

Nome da autoridade competente: EDNA MARIA MORAIS OLIVEIRA

Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos

Número do CPF: 013.889.617-84

Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe-Geral nº 1008, de 30 de julho de 2021, publicada no BCA nº 35, de 30.07.2021.

Nome da autoridade competente: MIN LIN CHANG COSTA

Cargo: Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos

Número do CPF: 092.723.837-30

Ato de Delegação de Competência do Chefe Adjunto de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 1009 de 30 de julho de 2021, publicada no BCA nº 35, de 30.07.2021.

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agroindústria de Alimentos

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135020/13203 - Embrapa Agroindústria de Alimentos - CTAA.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 135020/13203 - Embrapa Agroindústria de Alimentos - CTAA.

**3. OBJETO:**

Estruturação do Hub Virtual de Agroindústria para desenvolver, organizar e difundir uma rede de informações e materiais abrangendo conteúdos diversos ligados à Agroindústria para agricultura familiar de modo a permitir a

consulta e melhor utilização pelo público-alvo.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

##### **Meta 1. Estruturação do HUB virtual da Agroindústria.**

Atividade 1.1. Coleta, seleção, adequação e disponibilização de conteúdo eletrônico voltado para a Agroindústria na Plataforma HUB-MAPA;

Atividade 1.2. Identificação, adequação e disponibilização na Plataforma HUB-MAPA de conteúdo eletrônico das agroindústrias que receberam a transferência de tecnologia da Embrapa Agroindústria de Alimentos e corroboraram na formação de multiplicadores nos requisitos de qualidade e segurança dos alimentos;

Atividade 1.3. Desenvolvimento, disponibilização de micro conteúdos para Agroindústria (regularização, requisitos construtivos, sanitários e operacionais, processamento e rotulagem geral e nutricional de alimentos e bebidas).

##### **Meta 2. Gestão técnica do projeto.**

Atividade 2.1. Coordenação, gestão, articulação e monitoramento geral do projeto.

##### **Meta 3. Gestão administrativa/financeira do projeto.**

Atividade 3.1. Gestão administrativa/financeira para execução do TED.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Dados do último censo agropecuário demonstram que a agricultura familiar tem alta representatividade no Brasil constituindo cerca de 77% dos estabelecimentos agropecuários do país e empregando 10,1 milhões de pessoas (IBGE, 2017). No entanto, sua participação diminuiu em relação a 2006 na ordem de quase 10% no número de estabelecimentos, além de perder um contingente de 2,2 milhões de trabalhadores e retração da produção agrícola de 38% para 23% (IBGE, 2020).

A inovação e as soluções tecnológicas são fundamentais para que a agricultura familiar tenha um crescimento mais sustentável no país (BITTENCOURT, 2018). Nesse cenário, há necessidade de uma articulação mais eficaz entre os produtores familiares e a pesquisa e extensão para fomentar cadeias de valor mais competitivas. Além disso, um dos grandes gargalos enfrentados nas pequenas propriedades é a falta de acesso a conhecimento e o baixo emprego de tecnologia, o que reduz a competitividade no campo (BARBOSA, 2020).

Para atender melhor às necessidades de informação e também tecnológicas dos produtores da agricultura familiar, faz-se necessária a criação e adaptação de novos meios de proporcionar acesso a conhecimentos, serviços e inovações agropecuárias. A ampliação do acesso a informações de qualidade pelos agricultores, poderá ser alavancado por meio da união das competências presentes em diversas instituições nas searas de pesquisa, ensino e extensão.

Essa interação entre os diferentes atores da cadeia possibilitará também uma melhor prospecção de ações de curto, médio e longo prazos para a pesquisa agropecuária nacional. Alinhado a esses fatores, observa-se também um aumento na importância de ações e políticas de apoio à agricultura familiar, em parte certamente devido ao protagonismo do MAPA.

A criação de um ambiente virtual que permita uma melhor interação entre pesquisa e extensão e uma conexão mais eficaz com os produtores familiares, na forma de Hubs virtuais de Informação e Gestão Tecnológica, é uma alternativa capaz de catalisar os esforços institucionais para entender a complexidade das interações no âmbito da agricultura familiar. A ação do Hub poderá contribuir para a melhoria do atendimento das necessidades dos agricultores familiares e agentes de extensão, em termos de acesso aos conhecimentos disponíveis e geração e/ou adequação de conhecimentos que possam oferecer soluções a esses agricultores.

Esses Hubs virtuais ou Centros de Informação Tecnológica constituem, uma das estratégias para fortalecer o sistema brasileiro de assistência técnica por meio do programa Ater Digital, que foi recentemente lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Este pilar atua concomitantemente com a Organização e intercâmbio de informações/Conhecimento; Modernização da infraestrutura de TI; Compartilhamento de sistemas/aplicativos nos quatro Projetos Estratégicos do Programa.

Os Hubs deverão contribuir para agricultura familiar por meio das seguintes ações:

1. Disponibilização de conhecimentos de forma virtual e sistemática;

- I - Difusão e promoção tecnológica;
- II - Agência de informação.

2. Identificação de demandas, sobretudo de P&D e tecnologia de gestão.

- I - Criação e participação em canais de comunicação;
- II - Elaboração de diagnósticos das cadeias produtivas de interesse;
- III - Aproximação da pesquisa agropecuária com as necessidades dos produtores.

3. Capacitação de agentes de extensão e produtores no uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) e temas relacionados a cadeias produtivas;

4. Fomento e criação de espaço virtual de interação, aprendizagem e trabalho em rede;

Os Hubs teriam ainda a capacidade "de atacado" de oferecer informações e tecnologias aos produtores familiares e suas organizações produtivas. Adicionalmente, em função da expertise acumulada por meio dessas atividades, será responsável também pelo:

5. Monitoramento de tendências e de sinais emergentes, visando a identificação de desafios e oportunidades que podem exigir intervenções políticas de longo prazo.

É importante salientar que se buscará aproveitar a estrutura e a participação em hubs e redes virtuais já existentes e consolidados de outras cadeias produtivas e temas.

#### **O Hub sobre Agroindústria para a Agricultura Familiar**

A Embrapa Agroindústria de Alimentos vem desenvolvendo ações ligadas à agroindústria familiar desde o final dos anos 1990, coincidindo com as iniciativas do Governo Federal nesse segmento, presentes no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). A colaboração mais sistemática ocorreu a partir de 2006 quando a Unidade estabeleceu parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para profissionalizar agentes de desenvolvimento e formar agentes multiplicadores (extensionistas rurais, assistentes sociais e outros técnicos que atuam no campo) nas questões ligadas às estratégias de agroindustrialização da produção da agricultura familiar. Nesse período foi estabelecida uma base conceitual e operacional para o desenvolvimento do trabalho com pequenas agroindústrias que redundou no livro *Recomendações Básicas para a Aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação na Agricultura Familiar (NASCIMENTO NETO, 2006)*. A iniciativa envolveu oito Unidades da Embrapa, duas empresas estaduais de pesquisa e uma Universidade. Contou com a colaboração de 36 pesquisadores e especialistas em 13 diferentes temas ligados às BPA e BPF para agricultura e agroindústria familiar. Os primeiros quatro cursos despertaram o interesse dos parceiros e a experiência foi crescendo. De 2006 a 2011, foram realizados 39 cursos que capacitaram 1.054 técnicos multiplicadores em 22 Unidades da Federação, envolvendo instituições da extensão rural pública e privada, órgãos de vigilância sanitária, centros de ensino, responsáveis técnicos e proprietários de agroindústrias, instituições financeiras de fomento, representantes de governos e prefeituras (Monteiro et al, 2017).

Dados do último Censo Agropecuário (IBGE, 2017b) apontam que 852.639 estabelecimentos rurais brasileiros processam alimentos e matérias primas. No caso dos alimentos, destacam-se: a farinha de mandioca (355.207 estabelecimentos rurais, sendo 89% da agricultura familiar); os queijos e requeijões (175.198 estabelecimentos, sendo 82 % em regime de economia familiar); Pães, bolos e biscoitos (72.036 estabelecimentos, sendo 87 % da agricultura familiar); Doces e geléias (65.506 estabelecimentos, com 85% de agricultores familiares); Suco de frutas (52.831 estabelecimentos, sendo 84% agricultores familiares); e Embutidos - linguiças, salsichas, etc. (44.870 estabelecimentos, sendo 89% de agricultores familiares). O valor bruto da produção da agroindústria rural perfaz mais de R\$14,8 milhões. **A importância do segmento do processamento de alimentos para a agricultura familiar justifica o investimento nesse HUB virtual da Agroindústria.**

O mesmo levantamento do IBGE indica uma revolução nas comunicações no meio rural brasileiro. Em 2017 quase 3,2 milhões de estabelecimentos rurais tinham telefone e 1,4 milhão acessaram a internet. Dados mais recentes indicam que 70% da população da zona rural já está conectada à rede de computadores, em 2020, principalmente via celular. O documento destaca o uso do celular como ferramenta exclusiva de acesso, sendo mais comum nas classes mais baixas, no meio rural e entre pessoas com menor escolaridade (CETIC.BR; NIC.BR, 2021).

Dessa forma, surge uma oportunidade para atingir o público do meio rural conjugada à necessidade de produzir informação relevante, qualificada e simplificada que possa ser acessada via smartphone. Os conteúdos e micro conteúdos que constam na descrição das atividades 1.2 e 1.3 da Meta 1 deste Plano de Trabalho são partes do exemplo mais concreto da materialização desse esforço.

#### REFERÊNCIAS BARBOSA,

BARBOSA ,F. Agricultura familiar emprega 10 milhões de pessoas no Brasil. Revista Globo Rural, 2020. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2020/07/agriculturafamiliar-emprega-10-milhoes-de-pessoas-no-brasil.html>. Acessado em: 10/12/2020.

BITTENCOURT, D. Agricultura familiar, desafios e oportunidades rumo à inovação. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/31505030/artigo---agricultura-familiar-desafios-eoportunidades-rumo-a-inovacao>. Acessado em: 10/12/2020.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO & NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR Pesquisa TIC Domicílios 2020 PESQUISAS CETIC.BR. CETIC.BR & NIC.BR, 2021 Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/resumo-executivo-pesquisa-sobre-o-uso-dastecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2020/> Acesso em: maio de 2022.

FAO. Faostat: trade, 2019. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#data/TP>. Acesso em: 22 de jun. 2021.  
IBGE. Sidra: Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acessado em: 26/05/2020.

IBGE. Censo Agropecuário 2017: SIDRA. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]b. Tabela 6960 - Produção, Venda e Valor da produção e Valor da venda na agroindústria rural nos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, produtos da agroindústria rural, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômica. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6960>. Acesso em: 30 maio 2022.

IBGE. Sidra: Produção Agrícola Municipal, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457>. Acesso e

MONTEIRO, R. P.; NASCIMENTO NETO, F. do; ALVARENGA, A. L. B.; MACHADO, R. L. P.; DUTRA, A. de S. Agroindústria na agricultura familiar: formação de multiplicadores em boas práticas de fabricação de alimentos. Brasília, DF: Embrapa, 2017. 44 p. PDF: il. color. (Sistematização de experiências: métodos de transferência de tecnologia, intercâmbio e construção do conhecimento, 2).

NASCIMENTO NETO, F. do (Org.). Recomendações básicas para a aplicação das boas práticas agropecuárias e de fabricação na agricultura familiar. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 243 p. (Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar). Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/biststream/item/83839/1/manual-boas-praticas.pdf>>. Acesso em: 5 maio. 2022

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( x ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 ( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim  
 ( ) Não

O projeto será executado via Fundação Arthur Bernardes. Será utilizado para custos indiretos com despesas o de 10% do valor do projeto.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| METAS     | DESCRIÇÃO  | Unidade de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total   | Início | Fim   |
|-----------|--|-------------------|--------|----------------|---------------|--------|-------|
| 1         | Estruturação do HUB virtual da Agroindústria.  | Hub               | 1      | R\$ 87.891,00  | R\$ 87.891,00 | 07/22  | 06/24 |
| PRODUTO 1 | Estruturação e desenvolvimento de conteúdos e micro conteúdos virtuais sobre a Agroindústria para disponibilização na Plataforma HUB-MAPA.   |                   |        |                |               |        |       |
| 2         | Gestão Técnica do Projeto  | Relatórios        | 04     | R\$ 5.000,00   | R\$ 20.000,00 | 07/22  | 06/24 |
| PRODUTO 2 | Processo de gestão de conteúdos para os HUBs de cadeias produtivas e engajamento da rede de parceiros, por meio dos conteudistas, na inserção de notícias, vídeos, avisos, cursos e eventos. |                   |        |                |               |        |       |
| 3         | Gestão administrativa/financeira do projeto  | Taxa              | 1      | R\$ 10.909,00  | R\$ 63.000,00 | 07/22  | 06/24 |
| PRODUTO 3 | Relatórios parciais e final de prestação de contas do projeto.   |                   |        |                |               |        |       |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO    | VALOR                                    |
|------------|--|
| Julho/2022 | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                  | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|--|----------------|----------------|
| 335041 - Despesas operacionais administrativas | SIM            | R\$ 10.909,00  |
| 335039 - Execução do objeto do TED             | NÃO            | R\$ 109.091,00 |

**12. PROPOSIÇÃO**

**EDNA MARIA MORAIS OLIVEIRA**  
 Chefe-Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos

**MIN LIN CHANG COSTA**  
 Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos

**13. APROVAÇÃO**

Brasília,

**MARCIO CANDIDO ALVES**  
 Secretário da SAF

Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Morais Oliveira, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIN LIN CHANG COSTA, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 20/07/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22798137** e o código CRC **941E4297**.